

**EDITAL Nº 04/2025/2025 - BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES**

PROCESSO Nº 23106.125762/2024-11

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA INTERNA PPGE N. 04/2025  
RETIFICAÇÃO PRAZO PARA RECURSO****PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS -  
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES**

O Programa de Pós - Graduação em Educação - PPGE abre inscrições para processo seletivo, tendo em vista concessão de **bolsas de estudo de MESTRADO** de Demanda Social da CAPES, mediante as seguintes disposições:

**I. Disposições Preliminares:**

1.1 As inscrições de candidatos(as) para o Processo Seletivo referente ao segundo semestre de 2024 estarão abertas entre os dias **27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025**.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do formulário apresentado no Anexo I deste edital e o envio dos documentos relacionados no item VII, adiante explicitados. Após o preenchimento do formulário, o mesmo deverá ser encaminhado para o e-mail da Comissão de Bolsas de Estudo do PPGE/UnB ([combolsas.ppgedu@unb.br](mailto:combolsas.ppgedu@unb.br)) juntamente com os documentos comprobatórios. **Destaca-se que é imprescindível que a última folha do formulário esteja devidamente assinada pelo (a) estudante candidato à bolsa.**

1.3 O processo seletivo obedecerá à legislação pertinente - Portaria CAPES Nº 34, de 30 de maio de 2006; Resolução Normativa CNPq Nº 17, de 6 de julho de 2006; Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010; Portaria Conjunta Capes/CNPq Nº1, de 15/06/2010, incluindo Nota de Esclarecimento; Portaria CAPES Nº 86, de 3 de julho de 2013; Portaria CAPES Nº 156, de 28 de novembro de 2014; e Resolução CEPE/UnB0044/2020, que dispõe sobre a política de ação afirmativa; Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação - CPP no 05/2020, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília; Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE no 0080/2021, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade de Brasília; Portaria CAPES Nº 133, de 10 de julho de 2023; Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPP no 0002/2023, que dispõe sobre o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-

doutorado concedidas pela CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília; e a Resolução PPGE Nº28/2024, que dispõe sobre normas e critérios para concessão de bolsas de estudo para mestrado e doutorado no PPGE/FE/UnB.

1.4 A previsão de bolsas disponíveis para esta seleção será de: **03 bolsas para o mestrado**, além de cadastro reserva.

1.5 Os (as) selecionados (as) serão convocados (as) no período de vigência do Edital, quando da disponibilidade imediata das bolsas.

1.6 O processo seletivo será realizado pela Coordenação do PPGE, com apoio da Comissão de Acompanhamento de Bolsistas do PPGE/UnB.

1.7 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Acompanhamento de Bolsistas do PPGE/UnB composta pelos docentes Francisco Thiago Silva (presidente), Etienne Baldez Louzada Barbosa (representante docente) e Monique Vieira Amorim Bandeira (representante discente).

1.8 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do PPGE - <https://ppgefe.unb.br/>, no menu **Editais e Chamadas Públicas (acesso rápido)**, mediante uma lista de classificação dos(as) candidatos(as) na data prevista de **5 de fevereiro de 2025** de após 17h.

1.9. Recursos relativos ao processo seletivo deverão ser encaminhados via e-mail [combolsas.ppgedu@unb.br](mailto:combolsas.ppgedu@unb.br), até 23:59 do dia **06 de janeiro de 2025**.

1.10. A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 28 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Wivian Weller  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - FE - UnB

## **CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Período de inscrição no PPGE	27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025	Candidato(a)
Seleção e classificação interna dos candidatos	04 de fevereiro de 2025	PPGE
Publicação do resultado provisório da classificação interna no PPGE	05 de fevereiro de 2025 (após 17h)	PPGE
Período de recursos	06 de janeiro de 2025	Candidato(a)
Publicação do resultado dos recursos	07 de fevereiro de 2025	PPGE
Publicação do resultado final	07 de fevereiro de 2025	PPGE



Documento assinado eletronicamente por **Wivian Weller, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação**, em 28/01/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12320376** e o código CRC **6CBC1BB3**.

**Referência:** Processo nº 23106.125762/2024-11

SEI nº 12320376